



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 16 / 2016

Dispõe sobre a alteração de membro de Comissão Sindicante instituída pela Portaria n.º 37/2015 e dá outras providências.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:


Artigo 1º - Considerando o pedido de exoneração do Servidor Guilherme Faldoni, fica designada a Servidora Andréa Cristina Leite de França em sua substituição, para integrar a Comissão instituída através da Portaria n.º 37/2015.

Artigo 2º - Considerando ainda o recente retorno às atividades laborativas do servidor Luciano Nunes de Viveiros, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório do apurado no referido expediente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 13 de julho de 2016.


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a presente Portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura